







CARTA DE SINTRA

Esta Carta sintetiza as principais conclusões do Fórum: Agenda 21 Local, Sustentabilidade e Municipalismo, realizado nos dias 25 e 26 de Janeiro em Sintra, Portugal.

PREÂMBULO

- 1. Reconhece-se o grande atraso comparativo da implementação efectiva de Agendas 21 em Portugal;
- 2. A implementação da Agenda 21 Portuguesa passa pelo compromisso da sociedade Portuguesa em empenhar a sua criatividade no desenvolvimento de soluções e iniciativas e pelo empenho das autoridades:
- 3. A implementação das Agendas 21 locais passa igualmente pelo papel empenhado de uma autoridade da administração central avalizadora e comprometida;
- 4. No processo de elaboração e implementação de Agendas 21 locais os fórum e os grupos de trabalho vêem-se revelando produtivos, sendo importante que, não subestimando quaisquer outras formas e ferramentas de participação cívica, se potencie a oralidade, o conhecimento empírico e as tradições locais.
- 5. Porque cada caso é um caso, será na diversidade das circunstâncias e condicionantes locais que deverão ser encontrada as soluções, longe do recurso a manuais de instruções ou quaisquer catálogos pré determinados;
- 6. O conceito de Confiança é decisivo como base de participação sendo certo que uma boa e eficaz participação é, ela própria, geradora de confiança reforçada.
- 7. Os espaços públicos e a "coisa Pública" são campo de apropriação devendo contrariar-se a óptica de "res nulius" em favor do bem comum colectivo, espaço de aprofundamento da democracia participativa e essência das agendas locais;
- 8. A complexidade e morosidade da burocracia em Portugal é a principal dificuldade à criação de novas actividades económicas principalmente de dimensão pequena e média;
- 9. Os autarcas são de modo geral competitivos e há que aproveitar de forma positiva esta competitividade.
- 10. A Agenda 21 deve tornar-se uma oportunidade histórica para lançar, revitalizar e reforçar o posicionamento dos municípios no contexto nacional e internacional.
- 11. Chama-se a atenção à definição do "United Nations Departament of Social Affairs, Division for Sustainable Development" que tem como premissa que a Agenda 21 reconhece as funções e as responsabilidades específicas dos nove principais grupos da sociedade civil:
 - Mulheres;
 - Crianças e Jovens;
 - Autóctones;
 - Organizações Não Governamentais;
 - Autoridades Locais:
 - Trabalhadores e Sindicatos:
 - Indústria e Comércio;
 - Comunidade Científica e Tecnológica;
 - Agricultores.









RECOMENDAÇÕES

- Constituir-se como um dos mecanismos para implementar um efectivo Programa Nacional de Agenda 21, uma entidade multi-organizacional específica facilitadora e de coordenação e estímulo que poderá ser constituída a partir das entidades organizadoras deste fórum (CNADS, CRUP, BCSD, ANMP, FOCA) prevendo-se a dotação de recursos técnicos e financeiros compatíveis.
- 2. Evitar que a Agenda 21 se transforme em mais um procedimento/organização burocrático mas se torne elemento catalizador para um desenvolvimento real da sociedade civil.
- 3. Promover através da Entidade facilitadora amplo suporte de organizações internacionais de forma a integrar modelos de aprendizagem e conhecimento local dentro de um contexto de globalização económica e cultural com os objectivos de crescimento económico, territorial e empresarial
- 4. No desenvolvimento das Agendas 21 Locais Portuguesas levar em consideração a dimensão identitária do território e, enquanto instrumentos participados de acção, procurar que estas desempenhem um papel fundamental na nova organização municipal.
- 5. Fazer e divulgar um inventário de:
- a) Municípios com Agenda 21,
- b) ONG vocacionados para o Desenvolvimento Sustentável e Agenda 21,
- c) Profissionais especializados em Desenvolvimento Sustentável e Agenda 21,
- d) Individualidades e grupos que apoiam o Desenvolvimento Sustentável,
- e) Entidades/ departamentos internacionais relevantes para o Desenvolvimento Sustentável e Agenda 21

Iniciando-se este inventário com os participantes neste Fórum.

- 6. Construir e implementar as Agendas 21 locais de modo a estimular a preservação do conhecimento, a capacidade de apreender a memória e de processar a acumulação dos saberes evitando a deriva da inovação pela inovação.
- 7. Propiciar mecanismos para a informação atempada e adequada aos cidadãos tornando transparente a acção dos autarcas possibilitando sua participação em todos os processos de planeamento municipal e de tomada de decisão a nível local quando todos tiverem acesso a tudo, porque tudo será mais claro, mais facilitada e clara será a decisão e a acção.
- 8. Adoptar metodologias e abordagens de análise, avaliação e valorização territorial e de individualização dos recursos e potenciais específicos a partir dos quais organizar o desenvolvimento territorial.
- 9. Activar uma mentalidade capaz de promover a interacção de parceiros sociais decisórios e o desenvolvimento do território de uma forma planeada, estruturada, integrada e multidisciplinar.
- 10. Nas abordagens territoriais ter em consideração a história, herança cultural tangível e intangível, tradição e costumes, no sentido de conseguir uma melhor identificação da população com as propostas e contribuir para o aumento da participação social.
- 11. Recolher e disponibilizar propostas de mecanismos e instrumentos que promovam a Agenda 21 Escolar considerando mesmo o lançamento de prémios, eventualmente das próprias Nações Unidas.
- 12. Recordar a comunidade educativa do papel determinante que pode desempenhar na construção das Agendas 21 locais, passando designadamente pela sua participação na definição da









"arquitectura sustentável" das escolas, pela exploração de conceitos interactivos dentro da escola e desta com a freguesia em que se insere.

- 13. Ter em atenção novos instrumentos de comunicação, organização e participação da juventude (como por exemplo a Internet).
- 14. Estruturar e disponibilizar programas de formação nesta área da Cidadania e Sociedade da Informação;
- 15. Desenvolver um espaço de referencial a todos os actores locais para obterem exemplos de casuísticas de sucesso, de boas práticas, de especialistas, roteiro de sites pertinentes; legislação; etc.
- 16. Recomendar que o IQA (e/ou outra organização portuguesa pertinente) integre grupo de trabalho internacional para o desenvolvimento de um conjunto de indicadores de avaliação da implementação dos principais Dinamizadores da Agenda 21 local, indicadores comuns a todo o tecido autárquico e que permitam medir e comparar o desempenho da pequena autarquia.
- 17. Montar um observatório de acompanhamento destes indicadores que poderá ser uma subcomissão dentro do Conselho referido na primeira recomendação;
- 18. Integrar as Associações de moradores/condomínios na lista de entidades a envolver nos fóruns/eventos;
- 19. Considerar as seguintes medidas no âmbito municipal:
- a) Reformular a articulação funcional interna das políticas sectoriais;
- b) Premiar iniciativas que utilizam a participação/transparência nos processos decisórios;
- c) Dotar os municípios de meios informáticos/humanos capazes de gerir/disponibilizar informação sobre iniciativas, empreendimentos, obras, bairros, enfim, tudo o inerente e pertinente,
- d) Reservar um percentual do orçamento do Governo para Câmaras que estejam efectivamente implementando a sua Agenda 21,
- e) Introdução de um tópico cultural e histórico de forma que as populações possam desenvolver um maior sentido de pertença, de identificação e de responsabilidade social e de uma integração participativa.
- 20. Solicitar aos membros do legislativo central e autárquico que repensem os processos burocráticos e promovam uma maior integração e fortalecimento institucional entre os órgãos e departamentos públicos de forma a diminuir os tempos e procedimentos de análise e autorização de funcionamento de iniciativas económicas.
- 21. Sensibilizar e apelar a responsabilidade social empresarial (RSE) em particular dos micros e pequenos empresários locais, conjugando a sua acção com objectivos locais de desenvolvimento. A RSE é de todos os empresários, independentemente do volume de facturação e podem ser criados incentivos, ferramentas e instrumentos com pouco investimento ou através de redes privilegiando o impacto ambiental e a informação /formação do cidadão consumidor.
- 22. Ter um Ponto Focal (focal point), um "apóstolo" (catalizador etc.) por cada local (autarquia, junta de freguesia etc.), que não seja o Presidente da Câmara mas que tenha credibilidade e aceitação tanto junto das estruturas autárquicas como da população, e que seja o agente da Agenda 21 Local. Este "Focal Point" deverá ter formação específica nesta área e dominar as técnicas de condução de reuniões, relações interpessoais e trabalho em equipa.
- 23. Constituir este Fórum num fórum virtual permanente com grupos de trabalho, seminários e fórum específicos presenciais periódicos.









- 24. Criar desde já uma "Comunidade Virtual" com os participantes neste fórum que terão como função imediata:
 - Contribuir para a estruturação de um espaço web na plataforma tecnológica Oracle da Open City International destinado a dar suporte às recomendações das alíneas 1;5;7;9;10;11 e 16, e a promover ampla interacção entre todos os actores locais.
 - Contribuir para a formatação de um prémio Open City / UNDESA para os municípios que se destacarem na implementação efectiva da Agenda 21.
 - Apoiar a FOCA Portugal na sua proposta de criar um Centro de Excelência para a Reconversão Industrial de Áreas em Risco de Declínio industrial, na região do Vale do Sousa com parceiros europeus.
- 25. Fazer rapidamente publicar uma compilação das apresentações dos oradores convidados do Fórum para que autarcas, autoridades do governo central, universitários, ONGs, munícipes, etc. possam ter acesso aos conteúdos ali apresentados e discutidos.
- 26. Enviar as conclusões deste Fórum sejam a todos os líderes partidários, partidos políticos, Governo e entidades representativas de classe.